



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **CORRESPONDÊNCIA Nº 001/2016 – CPL/CMG-GO**

Pregão Presencial nº Nº 017/2016 – CMG/GO - PROCESSO Nº : 2016/0000483

**Prezados Senhores Licitantes,**

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar no certame fizeram os seguintes questionamentos/pedidos de esclarecimentos:

#### **01 – Questionamento 1:**

- 1) No item 8.4.1.1, página 12, pede-se o seguinte:

*“Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável (is) técnico(s), (Engenheiro de Telecomunicações/Engenheiro Eletricista/Eletrônico), que irão executar e acompanhar o(s) serviço(s) que se fizerem necessários, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal Nº. 5.194/66 e art. 1º, inciso II da Resolução Nº. 413/97 do CONFEA. (Esta Certidão deverá possuir data não superior a 60 (sessenta) dias) (Grifo nosso)”.*

Esta certidão é renovada anualmente e no nosso caso só irá vencer em março de 2017. Caso seja emitida uma nova certidão nesse momento a data de emissão que irá constar na nova certidão é a mesma da anterior, ou seja, março de 2016. Desta forma, entendemos que devemos apresentar uma certidão de registro no CREA com data de vencimento válido para a data de abertura do certame. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A certidão de registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) deverá possuir data não superior a 60 (sessenta) dias. Ou seja, atualizada. Conforme solicitado em Edital.

#### **02 – Questionamento 2:**

- 2) No item 8.4.1.3, página 13, pede-se o seguinte: *“A licitante deverá comprovar possuir posto de trabalho (ponto de presença), para atender chamados dentro dos prazos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA”.*

**A empresa interessada é fabricante dos produtos que irá ofertar e utiliza concessionárias autorizadas para realizar o atendimento técnico (manutenção). Entendemos que uma relação com nossas Concessionárias Autorizadas na cidade de Goiânia é o suficiente para**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**comprovar que possuímos ponto de presença com capacidade para atender os chamados dentro dos prazos estabelecidos. Está correto nosso entendimento?**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, em 17 de novembro de 2016.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro/Membro da CPL

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Avenida Goiás Norte, nº 2001, Setor Central – Goiânia – Goiás - CEP: 74063-900

Fone: 3524-4205 – e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br)